

*Município de Missal*  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Laudo Pericial e Decretos Nº 3895/2011 de 02 de maio de 2011 e Nº 4520/2014 de 19 de novembro de 2014,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, à servidora **Fabiane Cristina Spiecker Junges**, Enfermeira, regime Celetista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE JANEIRO DE 2017.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**